



Gabinete do Presidente da Câmara
Postulante: SIRLAINA JESUS MOREIRA MORAES

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

Acolho integralmente o Parecer Jurídico n. 01/2025, de lavra da Assessoria Jurídica da Presidência, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, para **indeferir o requerimento administrativo** formulado por Sirlaina Jesus Moreira Moraes, no qual postula a recondução ao cargo de vigia, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Guanambi, tendo em vista a ausência de disposição normativa municipal que autorize a aplicação do referido instituto jurídico.

Publique-se, e cientifique-se pessoalmente à Requerente.

Guanambi, 07 de março de 2025.


FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente